



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão janeiro/2026

CONTRATAÇÃO DE TIC

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Kit mini computador tipo *Raspberry Pi*

2. VINCULAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE TIC

A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?

Sim – Qual?
A contratação pretendida consta no Plano de Contratações de TIC, que faz parte do PDTIC.
Números do Item no Plano de Contratações: SGTI-55/2026

Não.

3. APROVAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
(Caso a contratação não tenha sido previamente aprovada, deverá ser encaminhada para aprovação)

A contratação foi aprovada pelo Comitê de Governança de TIC?

Sim
Data da aprovação: 19.09.2025
Forma de aprovação: Plano de Contratações 2026
Proad: 2097/2025

Não

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante		Unidade/Setor
Demandante	Paula Medaglia Grussner	Divisão de Gerenciamento de Equipamentos
Demandante Substituto	José Luiz Borges	Divisão de Gerenciamento de Equipamentos
Técnico	Jonatha Martins Cardoso	Divisão de Gerenciamento de Equipamentos
Administrativo da SGTI/ Requisitante	Alberto Daniel Müller	Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC
Administrativo da SA	Karina Netto Bilher	Assessoria de Controle Administrativo

JOSE LUIS BORGES
29/04/2026 12:43

ALBERTO DANIEL MULLER
29/04/2026 13:58

PAULA MEDAGLIA GRUSSNER
29/04/2026 14:19

KARINA NETTO BILHER
29/04/2026 14:41

JONATHA MARTINS CARDOSO
29/04/2026 15:17

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
30/04/2026 09:04

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
30/04/2026 12:07





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Atendidos os pressupostos até o momento, indicam-se os integrantes relacionados acima, e autoriza-se o prosseguimento do planejamento da contratação.

Documento assinado digitalmente
NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Autoridade competente da área Administrativa

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram:

- Ter ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento de suas competências e das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ 468/2022;
- Conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, as vedações contidas no art. 7º, incisos I e V, e artigo 9º da Portaria nº 4.573/2023.

Documento assinado digitalmente
PAULA MEDAGLIA GRUSSNER
Integrante Demandante

Documento assinado digitalmente
JOSÉ LUIZ BORGES
Integrante Demandante Substituto

Documento assinado digitalmente
JONATHA MARTINS CARDOSO
Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente
KARINA NETTO BILHER
Integrante Administrativo da Secretaria de
Administração

Documento assinado digitalmente
ALBERTO DANIEL MÜLLER
Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de
Tecnologia e Inovação / Requisitante

